

PORTARIA Nº 41.283/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício nº
014/2015 - SIFAR,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica excluída da Portaria nº 38.405/2012, que autorizava a disponibilidade funcional da servidora **MARIA LUIZA FELICIANO DE SOUZA, Matrícula nº 2957**, para o Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária - SIFAR, com ônus para o órgão de origem, a partir de 12 de março de 2015.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal